



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

P O R T A R I A Nº 86/71

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar o Sr. Aníbal Esteves Ventura, das funções de REGENTE DE CLASSE, Padrão "A",/ do lugar denominado Fazenda Ventura, no 2º Distrito deste Município, por abandono do serviço.

Barra, B., 07 de maio de 1971

Dr. Aécio Meireles de Souza Dantas  
Prefeito Municipal.

---

Jaziel Oliveira  
Secretário.